



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/TO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08297.003588/2023-81
Contrato nº 06/2024-SR/PF/TO

Contratante: Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins (CNPJ 00.394.494/0006-40)

Contratada: ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ 05.502.450/0001-04)

Objeto: Contratação de serviços contínuos de vigilância patrimonial armada para a Superintendência Regional da Polícia Federal no Tocantins e suas unidades descentralizadas.

Assunto: REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Tocantins, o Senhor **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, nomeado pela Portaria DG/PF Nº 771 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 013-A, de 18.01.2023 - Seção 2- EDIÇÃO EXTRA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 17.667, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 041, de 01.03.2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 08297.003588/2023-81, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva conceder repactuação de valores contratuais, com fulcro na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 06/2024-SR/PF/TO, firmado com a empresa **ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, em razão de edição da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE sob o nº TO000056/2025, em 23/04/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 132.039,46 (cento e trinta e dois mil, trinta e nove reais e quarenta e seis centavos)** mensais, perfazendo o valor de **R\$ 7.922.367,60 (sete milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)** para o período de 60 meses, conforme tabela abaixo.

Grupo	Localidade	Item	Tipo de Serviço	Adicional de Periculosidade	Unidade de Medida	Quantidade Postos	Valor Mensal por Posto - R\$	Valor Mensal Total- R\$	Valor Total 12 meses	Valor Total 60 meses
1	Palmas (Diurno)	1	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA 12X36 (CBO 517330-0)	SIM	POSTO	3	R\$ 13.593,68	R\$ 40.781,04	R\$ 489.372,48	R\$ 2.446.862,40
	Palmas (Noturno)	2	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNO 12X36 (CBO 517330-0)	SIM	POSTO	4	R\$ 15.686,96	R\$ 62.747,84	R\$ 752.974,08	R\$ 3.764.870,40
	Araguaína (Diurno)	3	VIGILÂNCIA ARMADA DIURNA 12X36 (CBO 517330-0)	SIM	POSTO	1	R\$ 13.232,60	R\$ 13.232,60	R\$ 158.791,20	R\$ 793.956,00
	Araguaína (Noturno)	4	VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNO 12X36 (CBO 517330-0)	SIM	POSTO	1	R\$ 15.277,98	R\$ 15.277,98	R\$ 183.335,76	R\$ 916.678,80
VALOR TOTAL							R\$ 57.791,22	R\$ 132.039,46	R\$1.584.473,52	R\$ 7.922.367,60

2.2. A partir do recebimento do presente Termo de Apostilamento, após comprovado o pagamento aos empregados, a Contratada poderá expedir fatura para o recebimento da diferença dos valores retroativos da repactuação (referente ao período de janeiro a junho de 2025), conforme tabela:

DIFERENÇA RETROATIVA:				
	MÊS	VALOR MENSAL CONTRATADO	VALOR MENSAL REPACTUADO	DIFERENÇA
antes do Dec. 2693/2025	jan/25	R\$ 123.296,70	R\$ 131.529,52	R\$ 8.232,82
	fev/25	R\$ 123.296,70	R\$ 131.529,52	R\$ 8.232,82
	mar/25	R\$ 123.296,70	R\$ 131.529,52	R\$ 8.232,82
após o Dec. 2693/2025	abr/25	R\$ 123.296,70	R\$ 131.529,52	R\$ 8.232,82
	mai/25	R\$ 123.296,70	R\$ 131.852,48	R\$ 8.555,78
	jun/25	R\$ 123.296,70	R\$ 132.039,46	R\$ 8.742,76
TOTAL do RETROATIVO:				R\$ 50.229,82

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa oriunda deste Apostilamento está programada na (o):

UG: 200404;

FONTE: 1000000000;

PTRES: 172371

NATUREZA DE DESPESA: 339037

PI: PF99ON9AG25

Nota de Empenho - 2025NE000020

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Este Termo de Apostilamento é vigente a partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. Em decorrência do presente Termo de Apostilamento, a garantia financeira deverá ser atualizada, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem a presente apostila.

Palmas/TO, na data da assinatura.

REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/TO



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DONIZETTI GALLAN BATISTA**, **Superintendente Regional**, em 02/07/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76593898&crc=C0FD414C.
Código verificador: **76593898** e Código CRC: **C0FD414C**.